

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Wilson Verta. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Claudinho Frare em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 017/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação de cargos em comissão do grupo intermediário (DAI) de funções comissionadas, destinados a Secretaria de Cultura e Turismo. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que discorda que o Projeto de Lei nº 17/2020 tramite em regime de urgência especial. Disse que o Poder Executivo Municipal não pode transferir responsabilidades ao Legislativo. O Edil disse que é favorável à tramitação normal do Projeto de Lei nº 17/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo ser favorável à tramitação normal do Projeto de Lei nº 17/2020. Disse que é um prazo maior para esclarecimentos dos cargos que estão sendo criados. Disse que não há nenhuma justificativa para a apreciação em regime de urgência para a criação desses cargos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito alertando que o projeto trata da criação de cargos em período eleitoral. Disse que a Câmara Municipal deve manter a ética e o zelo pelo patrimônio público, disse que o município não pode criar cargos comissionados nesse período. Disse que as vagas devem ser providas por meio de concurso público ou teste seletivo. O Edil declarou ser favorável à tramitação normal do Projeto de Lei nº 17/2020. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento para tramitação em regime de urgência especial proposto pelo Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 017/2020, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 014/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 9.942.313,94, destinado a custear despesas da Secretaria de Saúde. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento se o Senhor Presidente

consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia requerendo que o Projeto de Lei nº 14/2020 tramite em Regime de Urgência Especial. A Vereadora disse que abertura de crédito especial visa custear as aquisições e serviços de diversos setores, manutenção de folha de pagamento, aquisição de medicamentos da farmácia básica, aquisição de veículos para atender a demanda de transporte de pacientes, bem como a contratação de profissionais médicos que estarão prestando serviços na Atenção Básica através de credenciamento que está em processo de análise, tendo em vista o encerramento da vigência do programa Mais Médico. Disse que o município precisa se enquadrar no programa Mais Médico, que está precisando de medicamentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que respeita o posicionamento de sua nobre par Vereadora Sandra Garcia, porém discorda. O Edil considerou que a abertura de crédito especial proposta é de um valor bastante vultoso, mais de nove milhões de reais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que a Secretária Municipal de Saúde entrou em contato com ele e pediu para que propusesse a tramitação em regime de urgência especial. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Niltinho do Lanche alertando que várias unidades de saúde da família estão sem médicos e que o referido projeto de lei visa à contratação desses profissionais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o valor do crédito especial proposto é de quase dez milhões de reais, um valor maior que o orçamento anual de dez secretarias municipais. Disse que desde janeiro todos sabem a situação do superávit orçamentário. O Edil disse que os recursos serão utilizados em muitas dotações diferentes e demanda tempo para análise. Disse que se aprovado o regime de urgência especial ele não terá condições de redigir o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e solicitou ao Senhor Presidente que nomeie outro relator. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei nº 14/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que recebeu uma ligação da Secretária Municipal de Saúde que justificou a tramitação em regime de urgência especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à aprovação do requerimento da Vereadora Sandra Garcia, de tramitação do Projeto de Lei nº 14/2020 em regime de urgência especial. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento da Vereadora Sandra Garcia, de tramitação do Projeto de Lei nº 14/2020 em regime de urgência especial, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 016/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 302.178,25, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento se o Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em regime de urgência simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 015/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação da alínea C do art. 3º da Lei 5.035/2018 que desafeta área pública que especifica e autoriza posterior doação nos moldes da Lei de Incentivos Fiscais e Econômicos. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 117/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Ofício nº 03/GPV/2020, de autoria do Vereador Vagner Constantino. Ofício nº 123/GP/2020, oriundo do Executivo, em atenção ao Ofício nº 16/CM/2020, referente ao Decreto Legislativo nº 082/2020. Ofício nº 128/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 13/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 129/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento s/nº de

11/02/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 130/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 17/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 131/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 14/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 132/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento s/nº de 11/02/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 133/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 10/2020, de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 134/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento s/nº de 04/02/2020 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 027/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.281/2020. Ofício nº 028/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.282/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 091/2020. Ofício nº 029/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.285/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 104/2020. Ofício nº 030/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.283/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 102/2020. Ofício nº 93/2020/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e planejamento em resposta à indicação datada do dia 26/02/2020 de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 042/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é a aquisição de salgados e bolos para coffee break, a fim de atender demanda das Secretarias Municipais. Ofício nº 043/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 9 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Convite nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de infraestrutura pública, referente a construção de passadiços de madeira e placas de sinalização no Parque Natural Municipal Ilto Ferreira Coutinho. Ofício nº 044/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Convite nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de construção de base de concreto para implantação de academias da terceira idade nos locais: Jardim Bela Vista e Distrito de Joaquim do Boche. Ofício nº 047/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 12 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização, expurgo e limpeza de caixas d'água, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Ofício nº 051/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 13 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 008/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, na zona rural, para atender a Secretaria de Educação. Ofício nº 024/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 11 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de lixeira dupla 100% ecológica e reciclada, produzida em madeira plástica, maciça para mobiliário urbano ecologicamente correto, alta durabilidade, resistente ao sol, cupins, reciclável e não tóxico para ser instalada no

Município de Tangará da Serra. Ofício nº 22/2020/19ªZE/MT, oriundo do Cartório da 19ª Zona Eleitoral de MT, que solicita relação de veículos disponíveis que possam ser requisitados para dar apoio aos atos preparatórios para a Eleição Suplementar 2020, bem como dar suporte no dia da eleição. Ofício nº 160/2020/SAOR/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que responde Ofício nº 197/CM/2019 referente à Indicação Verbal do Vereador Wilson Verta. Relatório Técnico sobre os Resultados da Avaliação Atuarial - Serraprev para serem anexos ao PLC 001/2020. Ofício 032/2020 – PRAE/ATA, que responde a indicação nº 15/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício 002/2020, oriundo do Curso de Agronomia da Unemat, que solicita a disponibilização do Auditório Ver. Daniel Lopes da Silva para realização do evento “A situação dos agrotóxicos no Brasil, no Mundo e Mato Grosso e seus impactos a saúde humana e aos ambientes” a ser realizado no dia 19 de março de 2020 às 19h. Carta nº 0522000283-2020-Energisa que responde o Requerimento nº 197/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Requerimento oriundo do Vereador Wilson Verta que requer apreciação plenária de sua ausência nesta sessão em razão de viagem, visto que a companhia aérea remarcou sua passagem deliberadamente, impossibilitando sua chegada para a sessão. Neste momento, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Wilson Verta acima descrito, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Requerimento nº 34/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto informações referentes à Unidade Consumidora nº 29.426.020 em nome de Evaldo Pereira Tristão no Distrito de Progresso - Tangará da Serra MT. Requerimento nº 35/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações sobre transporte escolar. Requerimento nº 36/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do início do funcionamento dos semáforos no cruzamento da Rua Mato Grosso com a Rua Cuiabá, no Jardim Goiás. Requerimento nº 37/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do cumprimento do Decreto do Executivo Nº 388/2017 que trata sobre a regularização fundiária do Jardim Dona Julia II. Requerimento nº 38/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da convocação de Fonoaudiólogo do cadastro de reserva do último concurso realizado. Requerimento nº 39/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da abertura de processo seletivo para técnico em radiologia. Indicação nº 129/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa de pedestres elevada na Avenida Ismael José do Nascimento com a Rua 70-A do Jardim San Diego. Indicação nº 130/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma do terminal rodoviário neste município. Indicação nº 131/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à Creche Dona Nena na Rua 7 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 132/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal reforma da praça e parque infantil no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 133/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que providencie mais leitos hospitalares para a UPA em nosso município. Indicação nº 134/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 761/2019 do dia 27/08/2019, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que realize o mais breve possível, a operação tapa buracos em todas as ruas do Bairro Mané Garrincha,

pois as ruas se encontram em péssimas condições. Indicação nº 135/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalar um parquinho para as crianças, no Parque Municipal Alto da Boa Vista. Indicação nº 136/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de alevinos junto a EMPAER para destinar aos pequenos produtores rurais ligados a agricultura Familiar. Indicação nº 137/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma geral do terminal rodoviário neste município. Indicação nº 138/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de tapa-buracos, na Rua 19 entre as Ruas 22 e 24 no Centro, nesta cidade. Indicação nº 139/2020, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que providencie limpeza, roçagem e capinagem da grama na academia da terceira idade no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 140/2020, de autoria dos Vereadores Ronaldo Quintão e Hélio da Nazaré, que indica ao Governador do Estado de Mato Grosso e aos Deputados Drº João e Silvio Favero a elevação das escolas Drº Hécio de Souza e Profª Jada Torres, para oferecer o ensino médio completo, neste município. Indicação nº 141/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal o reparo da iluminação pública em toda extensão da Gleba Triângulo, com a troca de lâmpadas, reatores e braços danificados. Indicação nº 142/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma escola que atenda o ensino fundamental no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 143/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recuperação do asfalto da Rua 38 do Bairro Barcelona. Indicação nº 144/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de uma Creche no bairro Jardim dos Ipês no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 145/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza da área em anexo ao CME Luiz Simões Matias situada no Bairro Vale do Sol, bem como autorizar o referido Centro Municipal a utilizar o espaço para realizar o projeto que visa criar uma horta entre os Educadores e Alunos. Indicação nº 146/2020, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza da área de reserva do Poder Público Municipal situada na Rua 30 do bairro Jardim Califórnia ao lado do CME Dona Mariquinha Tavares. Indicação nº 147/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a criação de uma linha para transporte escolar infantil, visando diminuir a fila de espera e ao mesmo tempo preencher os objetivos da locação da Escola Laura Vieira no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 148/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco em toda extensão do Bairro Jardim Paulista. Indicação nº 149/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco Rua 20 no Bairro Jardim São Marcos. Indicação nº 150/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que promova o mutirão fiscal de renegociação tributária do município. Indicação nº 151/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 130/18 e 348-19 que indicaram ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de elaborar projeto de lei para implantação de uma horta medicinal neste município. Indicação nº 152/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 505/18, 970/18, 103/19 e 378/19 que indicaram ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação e Cultural que promova cursos de capacitação em LIBRAS, visando o aprendizado e/ou alfabetização das séries

iniciais. Indicação nº 153/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia na recuperação da Estrada da Agrovila 12 e terminar o serviço que estava sendo realizado nas entradas das Agrovilas 8, 13 e 16 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 154/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia no serviço de limpeza do resto de entulho que sobrou dos materiais de construção para construir o bueiro da Rua 26 com a Rua 140 e 150 do Tarumã. Indicação nº 155/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia no serviço de tapa buraco na Rua 3-A com Rua 28 do Bairro Tangará II atrás a escola Dom Bosco. Indicação nº 156/2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos canteiros centrais da avenida que dá acesso ao Bairro Bela Vista, neste município. Indicação nº 157/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia que o serviço da circular faça o percurso até o final da Rua das Castanheiras. Moção nº 06/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos o encaminhamento de moção de aplausos e congratulações à TV Vale Record de Tangará da Serra, pelos relevantes serviços prestados na imprensa no Município de Tangará da Serra. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na Estrada do Mituo.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal a abertura das Ruas 44, 46, 48, 7-A, 9-A próximo à Chácara do Mituo.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de galerias de água pluvial nas Ruas 11-A, 9-A e 7-A ligando ao córrego seco nesta região.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos da indicação nº 1018/2019, que indicou ao Poder Executivo Municipal a realização do serviço de tapa-buracos na Rua 16 com a 7, e na Rua 7 com a 18, na Vila Esmeralda.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da garantia da presença de interprete de LIBRAS na rede municipal de ensino.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o patrolamento e cascalhamento nas estradas rurais entre o Distrito de Progresso e São Joaquim do Boche onde faz parte da linha de transporte escolar no Município de Tangará da Serra – MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão solicitando a retificação da Indicação nº 140/2020, passando a ter o seguinte teor: “Indicação nº 140/2020, de autoria dos Vereadores Ronaldo Quintão e Hélio da Nazaré, que indica ao Governador do Estado de Mato Grosso e aos Deputados Drº João e Silvio Favero a elevação das escolas Drº Hércio de Souza e Profª Jada Torres, para oferecer o ensino médio completo, neste município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Zedeca, Romer Japonês, Professor Sebastian, Dona Neide, Carlinho da Esmeralda, Sandra Garcia, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Claudinho Frare, Fábio Brito, Ronaldo Quintão e Rogério Silva. Ato contínuo os

Senhores vereadores outorgaram moção de aplausos às Senhoras: Eunice Reis Sokoloski; Vânia Borges da Silva e Elza Alves Aleixo. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo vista ao Projeto de Lei nº 01/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 14, 09 e 05/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 014/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 9.942.313,94, destinado a custear despesas da Secretaria de Saúde. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 009/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de R\$ 9.038.995,65, destinado a custear despesas da Secretaria de Educação e Cultura. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 05/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 12-B no Jardim Itália e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 05/2020 foram apreciadas e aprovadas em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 14 e 09/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 14 e 09/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 14/2020 trata de uma suplementação no valor de nove milhões novecentos e quarenta e dois mil reais e altera várias dotações, especialmente a dotação referente à manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que a dotação referente à manutenção da UPA recebe um aporte maior de recursos, contemplando recursos para a manutenção do SAMU e para a manutenção do Hospital Municipal. Disse que o remanejamento acresce mais duzentos mil reais para o gabinete da secretária, que já tem um orçamento grande. Comentando o Projeto de Lei nº 09/2020 o Edil disse que será acrescido nove milhões de reais para o orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 09/2020, explicou que no parecer, na condição de relator, propôs uma emenda corretiva, retificando um erro material na ementa do Projeto de Lei nº 09/2020, dando a seguinte redação: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.038.995,65 (NOVE MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.202/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 14 e 09/2020, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 14/2020 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 14/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 14/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 09/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 09/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 09/2020 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 09/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 14, 09 e 05/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, comentando o Projeto de Lei nº 09/2020 explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de nove milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos para atender a Secretaria Municipal de Educação. O Edil parabenizou o trabalho das comissões permanentes na análise dos Projetos de Lei em tela. O Edil disse que abertura de crédito especial visa o recebimento de indenização pela Seguradora Porto Seguro, a destinação de recursos para manutenção do transporte escolar, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de materiais permanentes e de expedientes para os centros municipais de ensino. Comentando o Projeto de Lei nº 14/2020 o Edil explicou que trata da abertura de crédito especial no valor de nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que os recursos são oriundos de superávit orçamentário e será utilizado na manutenção de folha de pagamento, aquisição de medicamentos da farmácia básica, aquisição de veículos para atender a demanda de transporte de pacientes, bem como a contratação de profissionais médicos que estarão prestando serviços na Atenção Básica. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Lei nº 14/2020 trata da saúde pública, uma área em que os vereadores têm cobrado muito do Executivo Municipal. O Edil ressaltou a importância e urgência da contratação de médicos. Disse que a abertura de crédito especial se destina à manutenção de folha de pagamento, aquisição de medicamentos da farmácia básica, aquisição de veículos para atender a demanda de transporte de pacientes, entre outros serviços. Disse que os recursos são oriundos de superávit na arrecadação, recursos que já poderiam ter sido gastos anteriormente. Disse que no sistema de saúde pública municipal faltam médicos e remédios. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o Projeto de Lei nº 09/2020 trata da abertura de crédito especial no valor de nove milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação e Projeto de Lei nº 14/2020 uma abertura de crédito especial no valor de nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Disse que todos os dias munícipes reclamam do sistema de educação pública. Disse que espera que as

aberturas de crédito especial atendam rapidamente à população. Disse que a Câmara Municipal deve analisar profundamente os projetos de lei e que proposições que tratam de semelhantes valores merecem uma atenção maior. Comentando o Projeto de Lei nº 05/2020 de sua autoria, o proponente explicou que trata da nomeação da Rua 12-B, no Jardim Itália, em homenagem ao Senhor João Rodrigues, um importante pioneiro, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 14/2020 disse que gostaria de entender porque para atender toda a manutenção da vigilância epidemiológica será suplementado apenas quatrocentos mil reais, enquanto que para gabinete da secretária, foi acrescido mais de seiscentos mil reais. O Edil indagou quais são as ações extras do gabinete da secretária para necessitar do relevante acréscimo. Disse que se tivesse uma semana para a apreciação da matéria, certamente buscaria as informações para sanar suas dúvidas. Disse que o total da suplementação para a vigilância sanitária é quase o mesmo valor que para o gabinete da secretária, disse que não consegue entender o motivo. Disse que a manutenção da farmácia municipal recebeu apenas trezentos mil reais. Disse que por esse motivo foi contrário à aprovação da tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 14/2020. Disse que o Projeto de Lei nº 09/2020 trata de mais nove milhões para a Secretaria Municipal de Educação. O Edil lembrou que o orçamento anual total do município é de quatrocentos e oito milhões de reais e que com apenas os Projetos de Lei em tela, já estão sendo suplementados quase sete por cento do orçamento no início do terceiro mês do ano. O Edil disse que a maior parte do superávit orçamentário veio de serviços que não foram executados. Disse que foram editados vários decretos para anular empenhos, mostrando a ausência de serviços. O Edil disse que são necessárias melhorias no sistema de saúde pública municipal. O Edil disse que com a falta de investimentos na saúde pública, só quem ganha são os hospitais privados. Disse que os vereadores devem cobrar mais ações do Poder Executivo Municipal. Disse que todos os funcionários do segundo escalão para frente, cada secretário tem uma caminhonete, que tem dias de ter seis ou sete caminhonetes do município em Cuiabá. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 14/2020 trata de recursos que são fruto de superávit orçamentário. Disse que o remanejamento orçamentário será utilizado para a contratação de médicos, a aquisição de medicamentos e de veículos. Disse que no ano passado foi extinto o Programa Mais Médicos. Disse que com o Programa Mais Médicos, o município conseguiu trazer dezenove médicos, chegando a cem por cento na cobertura da atenção básica. Disse que, nos últimos anos, o sistema de saúde pública municipal teve vários avanços importantes e que a atuação da Câmara Municipal teve um papel importante. Disse que o município não tem condições de distribuir medicamentos em todas as unidades de saúde da família, existindo farmácias satélites. O Edil se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare que ressaltou a importância de o município buscar mais recursos da União para custeio do sistema de saúde pública. O Edil disse que o Prefeito Municipal não gosta de colaboração e agiu de forma irresponsável. Disse que se existisse união, o Prefeito municipal já teria mandado uma carta para o Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando recursos para custear a saúde e teria convidado a Câmara Municipal para uma reunião com o governador e deputados estaduais, visando solucionar o problema das cirurgias no município. O Edil ressaltou a importância da aplicação dos recursos públicos em prol do bem comum. Comentando o Projeto de Lei nº 9/2020, o Edil disse que trata de uma suplementação no valor de nove milhões para a educação, enquanto os alunos estão padecendo com a deficiência no transporte escolar. O Edil se declarou

favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 14, 09 e 05/2020 sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que estabelece normas para o SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência, quanto a remoção de pacientes para hospitais privados e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 010/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria de Infraestrutura. (Retirado, conforme Ofício nº 152/GP/2020 oriundo do Executivo Municipal). Nada mais havendo a tratar, às 18h13min do dia 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	